



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 3.268

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	00	EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00	PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
PORTARIA.....	00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....	00
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	00	LEI.....	03

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo	II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - C0FOPPPM PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges
III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges RELATOR: Verª. Francisca Clara da Silva Sousa Prado	IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim
V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa	VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.	VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa	

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Vagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.438

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Proíbe a nomeação em cargo, emprego ou função pública, na Cidade de Timon, por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, ESTADO DO MARANHÃO:

Vereador José Wilma da Silva Resende, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente, nos termos do Art. 66, § 1º da Constituição Federal, Art. 47, § 2º da Constituição Estadual e Art. 51, §§ 1º, 3º e 5º da Lei Orgânica do Município – LOM c/c Art. 24, V, da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedado o exercício de cargo, emprego ou função pública na administração pública, de peso condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais.

§ 1º. A vedação se aplica à administração pública direta e indireta do Município em todas as esferas;

§ 2º. O disposto no “caput” aplicada-se após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Art. 2º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA

A presente Lei foi assinada, numerada e datada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o Art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Art. 30 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2321ª
SESSÃO ORDINÁRIA
13/10/2025

• ATA DA 2320ª SESSÃO ORDINÁRIA.

PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.265, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSP. **(APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO)**

INDICAÇÃO Nº 552/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO POVOADO AÇUDE.

INDICAÇÃO Nº 554/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS SARJETAS NA PRAÇA PROXIMO A CENTRAL DE FLAGRANTES NO BAIRRO PARQUE ALVORADA.

INDICAÇÃO Nº 585/2025 – AUTOR: VER. COCA DO MATAPASTO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE QUE SEJA FEITO O REPARO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO SÃO GONÇALO INÍCIO NO COMÉRCIO DO RONE ATÉ A LINHA FÉRREA (ESTRADA 3KM DE EXTENSÃO), NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 588/2025 – AUTOR: VER. THALLSY MONTEIRO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETES NA RUA I DA RUA 12 ATÉ A RUA 21 NO BAIRRO PARQUE ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 589/2025 – AUTOR: VER. THALLYS MONTEIRO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES DA RUA 14 COM A RUA “B” NO BAIRRO VILA DO BEC, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 592/2025 – AUTOR: VER.ª. DÁ LUZ SETE ESTRELAS – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A REFORMA DA UBS DO POVOADO SANTA MARIA DO GARAPA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 593/2025 – AUTOR: VER.ª. DÁ LUZ SETE ESTRELAS – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A REFORMA DE TODAS AS BRIQUEDOTECAS DAS PRAÇAS, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 594/2025 – AUTOR: VER.ª. AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTUDE A INSTALAÇÃO DE UM PRONTO-SOCORRO NA REGIÃO DO PARQUE PIAUÍ, COM ESTRUTURA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 200/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A AÇÃO BAIRRO LIMPO (MUTIRÃO DE LIMPEZA), EM TODO BAIRRO RESIDENCIAL COCAIS, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 201/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SENTIDO DE SEJA FEITA A DESCENTRALIZAÇÃO DE UMA BASE DO SAMU PARA A REGIÃO DO GRANDE PARQUE ALVORADA, UTILIZANDO O APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DE SOUSA -HPA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 277/2025 – AUTOR: VER. COCA DO MATAPASTO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, SOLICITO QUE SEJA FEITO UM POÇO TUBULAR NO POVOADO LARANJEIRAS, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 278/2025 – AUTOR: VER. ULYSSES WAQUIM – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM URGÊNCIA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA BOA ESPERANÇA BAIRRO VILA DO BEC, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 279/2025 – AUTOR: VER.ª. AMANDA PIRES – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS LOCALIZADOS NO BAIRRO CIDADE NOVA II, COM OBJETIVO DE MELHOR ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.10.13 17:40:11
-03'00'

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>

